

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------|
| UF | MS |
| Município | CAMAPUÃ |
| Região de Saúde | Campo Grande |
| Área | 10.758,43 Km² |
| População | 13.583 Hab |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA |
| Número CNES | 6404359 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 03501517000152 |
| Endereço | PEDRO CELESTINO 556 SESAU |
| Email | saude@camapua.ms.gov.br |
| Telefone | 32861088 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a) | MANOEL EUGENIO NERY |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO |
| E-mail secretário(a) | contabilidade@camapua.ms.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 6762866024 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1991 |
| CNPJ | 13.846.658/0001-60 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|------------|-----------------|-----------|
| ALCINÓPOLIS | 4399.676 | 4537 | 1,03 |
| ANASTÁCIO | 2949.206 | 24114 | 8,18 |
| AQUIDAUANA | 16958.496 | 46803 | 2,76 |
| BANDEIRANTES | 3115.514 | 7940 | 2,55 |
| BELA VISTA | 4895.543 | 21613 | 4,41 |

| | | | |
|--------------------------|-----------|--------|--------|
| BODOQUENA | 2507.244 | 8567 | 3,42 |
| BONITO | 4934.318 | 23659 | 4,79 |
| CAMAPUÃ | 10758.432 | 13583 | 1,26 |
| CAMPO GRANDE | 8096.051 | 898100 | 110,93 |
| CARACOL | 2938.675 | 5036 | 1,71 |
| CHAPADÃO DO SUL | 3850.693 | 30993 | 8,05 |
| CORGUINHO | 2640.814 | 4783 | 1,81 |
| COSTA RICA | 5722.834 | 26037 | 4,55 |
| COXIM | 6411.552 | 32151 | 5,01 |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | 2344.611 | 11100 | 4,73 |
| FIGUEIRÃO | | 3539 | |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | 1210.472 | 9940 | 8,21 |
| JARAGUARI | 2913 | 7139 | 2,45 |
| JARDIM | 2201.725 | 23981 | 10,89 |
| MARACAJU | 5298.84 | 45047 | 8,50 |
| MIRANDA | 5478.627 | 25536 | 4,66 |
| NIOAQUE | 3923.798 | 13220 | 3,37 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | 4019.209 | 21822 | 5,43 |
| PARAÍSO DAS ÁGUAS | | 5510 | |
| PEDRO GOMES | 3651.171 | 6941 | 1,90 |
| PORTO MURTINHO | 17734.925 | 12859 | 0,73 |
| RIBAS DO RIO PARDO | 17308.718 | 23150 | 1,34 |
| RIO NEGRO | 1807.665 | 4841 | 2,68 |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | 8151.975 | 19818 | 2,43 |
| ROCHEDO | 1560.647 | 5199 | 3,33 |
| SIDROLÂNDIA | 5286.49 | 47118 | 8,91 |
| SONORA | 4075.437 | 14516 | 3,56 |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | 3864.859 | 29579 | 7,65 |
| TERENOS | 2841.24 | 17652 | 6,21 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA PEDRO CELESTINO | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | JOZIMAR VIERIA MACHADO DE CARVALHO | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 10 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

No Item 1.2. Secretaria de Saúde considerar:

CNPJ Próprio: 13.846.658.0001/60

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

Telefone: (67) 3286-3044

No item 1.3. Informações da Gestão considerar:

E-mail Secretário: saude@camapua.ms.gov.br

Telefone Secretário: (67) 99657-8668

No Item 1.4. Fundo de Saúde considerar:

Natureza Jurídica: Fundo Municipal de Saúde

No Item 1.7. Conselho de Saúde considerar:

Data de Criação: 07/1991

Endereço: Rua Pedro Celestino nº 556, Centro

E-mail: cmscamapua@gmail.com

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Telefone: (67) 3286-3044

Número de Conselheiros por Segmento:

Usuários - 12 conselheiros (sendo 06 titulares e 06 suplentes)

Governo - 04 conselheiros (sendo 02 titulares e 02 suplentes)

Trabalhadores - 06 conselheiros (sendo 03 titulares e 03 suplentes)

Prestadores - 02 conselheiros (sendo 01 titular e 01 suplente)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 455 | 434 | 889 |
| 5 a 9 anos | 469 | 428 | 897 |
| 10 a 14 anos | 420 | 382 | 802 |
| 15 a 19 anos | 413 | 377 | 790 |
| 20 a 29 anos | 1031 | 957 | 1988 |
| 30 a 39 anos | 973 | 994 | 1967 |
| 40 a 49 anos | 987 | 1022 | 2009 |
| 50 a 59 anos | 950 | 900 | 1850 |
| 60 a 69 anos | 694 | 617 | 1311 |
| 70 a 79 anos | 387 | 382 | 769 |
| 80 anos e mais | 225 | 178 | 403 |
| Total | 7004 | 6671 | 13675 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CAMAPUA | 177 | 153 | 159 | 162 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 28 | 35 | 95 | 72 | 37 |
| II. Neoplasias (tumores) | 55 | 35 | 45 | 49 | 65 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8 | 7 | 5 | 5 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 28 | 15 | 25 | 34 | 21 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 10 | 3 | 6 | 5 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 11 | 3 | 4 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 42 | 18 | 17 | 20 | 34 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | - | - | 1 | 3 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 62 | 53 | 53 | 50 | 96 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 99 | 49 | 67 | 155 | 102 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 65 | 42 | 28 | 106 | 70 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 11 | 15 | 10 | 13 | 19 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 5 | 5 | 5 | 7 | 13 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 37 | 27 | 22 | 57 | 57 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 154 | 119 | 122 | 117 | 159 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 13 | 16 | 28 | 16 | 21 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 2 | 1 | - | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 12 | 13 | 8 | 6 | 11 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 110 | 127 | 111 | 120 | 151 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 6 | 2 | 6 | 5 | 14 |
| CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 750 | 594 | 657 | 842 | 895 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 6 | 29 | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 20 | 18 | 19 | 16 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 4 | 4 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | 1 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 3 | 3 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 31 | 35 | 26 | 31 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 12 | 15 | 9 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 2 | 5 | 6 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | 3 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 5 | 3 | 5 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 2 | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 2 | - | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 2 | 2 | 6 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 17 | 14 | 12 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 109 | 105 | 117 | 101 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme análise percebe-se que a população da faixa etária de 20 a 59 anos ainda é predominante no município com uma leve diferença para a faixa etária do sexo masculino. O número de nascidos vivos por residência da mãe foi maior em 2019 do que nos anos de 2020, 2021 e 2022. Dentre as principais causas de internação ainda temos como principais as internações por gravidez parto e puerpério, seguida de internações por lesões enven e alg out conseq causas externas, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório. Com relação a mortalidade por grupo de causa temos a maior parte sendo por doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias (tumores) e de algumas doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 95.628 |
| Atendimento Individual | 39.062 |
| Procedimento | 51.206 |
| Atendimento Odontológico | 6.807 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 271 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 33726 | 2,70 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 17738 | 84283,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 11054 | 36930,83 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|--------------|------------------|---|---|
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 372 | 55800,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 62890 | 177016,53 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1594 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3 | - |
| Total | 1597 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há consideração a ser feita a este item. Segue em anexo relatório de produção ambulatorial de setembro à dezembro de 2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 7 | 7 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 14 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 14 | 0 | 0 | 14 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 14 | 0 | 1 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em relação à rede física de estabelecimentos prestadores de serviço ao SUS, o município de Camapuã possui 14 estabelecimentos e uma gestão dupla (Hospital) totalizando 15 estabelecimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|-------------------------|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 6 | 8 | 17 | 23 | 24 |

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|-------------------------|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6 | 5 | 19 | 17 | 6 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------|---|------|------|------|------|
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 2 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 138 | 146 | 132 | 125 |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 1 |

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------|---|------|------|------|------|
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 30 | 31 | 57 | 76 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há consideração a ser feita a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde. | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios. | 0 | | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 21,05 | 140,33 |
| Ação Nº 1 - Execução do orçamento previsto na LOA, acompanhando as receitas líquidas de impostos vinculados à saúde realizando a prestação de contas de forma transparente com relação à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | Ponto de Coleta municipal adequado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para adequação da estrutura física; Aquisição de equipamentos e insumos. | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar e/ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | Almoarifado da Secretaria de Saúde ampliado e ou adequado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | Unidade de Saúde do Central, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho ampliada e ou adequada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização da obra; Acompanhamento e monitoramento da obra; Entrega da obra. | | | | | | | | | |
| 5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com ponto eletrônico. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação e manutenção de equipamento de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | Nº de projetos cadastrados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de cadastros de projetos para captação de recursos junto às esferas Estadual e Federal. | | | | | | | | | |
| 7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de convênios firmados acompanhados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | Nº de audiências públicas realizadas para apresentação do Relatório detalhado Quadrimestral. | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais para Prestação de Contas. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | Documentos elaborados e monitorados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaboração e monitoramento de todos os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | | | | | | | | | |
| 10. Implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação. | Serviço Implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Cadastro no SAIPS solicitando habilitação do Serviço Especializado de Reabilitação. | | | | | | | | | |
| 11. Construção do prédio da Policlínica | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio. | | | | | | | | | |
| 12. Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de materiais de construção; Acompanhamento da construção do prédio. | | | | | | | | | |
| 13. Construção do prédio da Farmácia Central | Estrutura (prédio) Entregue | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 14. Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde. | Tablets adquiridos | 0 | | | 40 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 15. Aquisição de veículos – Tipo Ambulância | Veículo Entregue | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo. | | | | | | | | | |
| 16. Aquisição de bicicletas Elétricas | Bicicletas Entregues | 0 | | | 29 | 29 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de bicicletas elétricas; Acompanhamento do processo, até a entrega das bicicletas. | | | | | | | | | |
| 17. Aquisição de veículo para transporte dos pacientes em tratamento de Hemodiálise | Veículo Entregue | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 18. Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde | Equipamentos Entregues | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega dos equipamentos. | | | | | | | | | |
| 19. Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde | Equipamentos Entregues | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição de equipamentos; Acompanhamento do processo, até a entrega dos equipamentos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

| OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Folha de pagamento em dia. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção em dia da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Apólice de Seguro dos veículos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | Nº de Serviços Contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos produtos. | | | | | | | | | |
| 10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | Servidor capacitado (Certificado). | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoio e incentivo à realização de capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, garantida a participação dos servidores efetivos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

| OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | Percentual de servidores das Estratégias de Saúde da Família capacitados (Certificado, declaração ou ata de reunião). | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planejamento e realização de Eventos de capacitação a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos inscritos no Programa Bolsa Família. | 0 | | | 76,00 | 76,00 | Percentual | 78,17 | 102,86 |
| Ação Nº 1 - Promoção de ações de Educação em Saúde para os usuários do SUS; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações. | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB). | Percentual de cobertura estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planejamento e implementação de um Programa de Qualificação da Atenção Básica através de monitoramento do atendimento e das ações das Equipes de Atenção Básica; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE. | Adesão realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE e execução das ações. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | Habilitação e implantação realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT). | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar o horário de atendimento da Unidade de Saúde Central. | Unidade de Saúde Central com horário de atendimento estendido. | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Realizar campanha de doação de sangue. | Campanha de doação de sangue realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar parceria com o HEMOSUL para ação de campanha de doação de sangue. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama. | Nº de campanha realizada. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 9. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | Nº de campanhas realizadas. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Realização de campanha de prevenção à Saúde do Homem; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 10. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde. | Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado e com agenda implementada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Reorganização do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, com participação do controle social. | | | | | | | | | |
| 11. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | Percentual de ações realizadas por todas as unidades de saúde. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais, gestantes e puérperas; Atividades e palestras educativas; Roda de conversas. | | | | | | | | | |
| 12. Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde. | Implantação realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserção de DIU; realização de laqueadura; aquisição de teste rápido de gravidez, distribuição de preservativo, anticoncepcional, pílula do dia seguinte; palestras de educação continuada; acompanhamento com psicólogo, assistente social, enfermeiro e médico. | | | | | | | | | |
| 13. Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo. | Proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0 | | | 40,00 | 40,00 | Percentual | 28,00 | 70,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN; Promoção de Educação Permanente visando à qualificação dos profissionais da Atenção Básica; Intensificação da coleta de citologia do colo de útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 14. Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | Quantidade de gestantes com 6 consultas iniciadas até a 12ª semana de gestação. | 0 | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 61,00 | 101,67 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; realização de teste rápido de gravidez; roda de conversa com as gestantes, construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes. | | | | | | | | | |
| 15. Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Quantidade de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados. | 0 | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 86,00 | 143,33 |
| Ação Nº 1 - Realização de exames de sífilis e HIV. | | | | | | | | | |
| 16. Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado. | Quantidade de gestantes com atendimento odontológico. | 0 | | | 60,00 | 60,00 | Percentual | 76,00 | 126,67 |
| Ação Nº 1 - Captação precoce; busca ativa pela equipe; roda de conversa com as gestantes; construção de mapa gestacional para acompanhamento das gestantes. | | | | | | | | | |
| 17. Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Quantidade de hipertensos com Pressão Arterial aferida no semestre. | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 33,00 | 66,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal com os hipertensos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutica; implantação de carteirinhas de hipertensos. | | | | | | | | | |
| 18. Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Quantidade de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 0 | | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 30,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião mensal com os diabéticos; monitoramento mensal através do Prontuário Eletrônico; realização de glicemia capilar; acompanhamento e orientação nutricional e terapêutico; implantação de carteirinhas de diabéticos; realização de hemoglobina glicada. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual de Análise realizada em amostras de água para consumo humano. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta das amostras de água em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos sistemas de informação em tempo oportuno; Monitoramento das ações relacionadas às análises de água através de sistema de informação. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | Percentual de óbitos investigados e analisados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento das investigações dos óbitos por meio de relatório; Alimentação dos dados no sistema de informação; Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 37,57 | 39,55 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; Distribuição de material informativo sobre imunização em estabelecimentos de interesse da saúde pública; Realização de monitoramento rápido de coberturas da multivacinação. | | | | | | | | | |
| 4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | Declarações inseridas nos sistemas de informação. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para alimentação dos sistemas, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação. | | | | | | | | | |
| 5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | Percentual de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Busca ativa e tratamento de casos novos de hanseníase. | | | | | | | | | |
| 6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas. | | | | | | | | | |
| 7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitações técnicas integradas com a Atenção Básica; Reuniões intersetoriais para discussão e planejamento de ações voltadas a essa temática; Monitoramento, avaliação e tratamento das gestantes; Realização de campanhas educativas; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas educativas. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD executado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilização da comunidade através de palestras educativas; Manutenção da parceria com diversas instituições para conscientização de toda comunidade escolar sobre a importância de medidas de prevenção da Dengue; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral; Monitoramento, avaliação e controle do mosquito Aedes aegypti através de ações conforme preconizado no PMCD. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 9. Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 0 | | | 16 | 4 | Número | 2,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Divulgação do Plano Municipal de Contingência da Dengue; Sensibilização da comunidade sobre a importância da visita domiciliar dos Agentes de Controle de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 10. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | Percentual de Atendimento as denúncias conforme demanda. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de ações de Educação Sanitária para população; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 11. Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | Percentual de cobertura vacinal atingido na campanha. | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 27,71 | 34,64 |
| Ação Nº 1 - Realização de campanha antirrábica de cães e gatos no município; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 12. Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária. | Veículo entregue. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição do veículo; Acompanhamento do processo, até a entrega do veículo. | | | | | | | | | |
| 13. Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde. | Espaço físico devidamente estruturado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mudança do prédio da Vigilância em Saúde para espaço próprio; Reforma e adequação do novo prédio; aquisição de móveis e equipamentos. | | | | | | | | | |
| 14. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | Espaço físico disponível. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Destinar um espaço físico adequado (depósito), em local externo no prédio da Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | | | | | | | | | |
| 15. Realizar Castração de cães e gatos. | Realização do procedimento. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias para castração de cães e gatos. | | | | | | | | | |
| 16. Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | Ações de educação continuada realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras de educação continuada para o setor público e privado, sobre prevenção de doenças, combate à dengue, importância da vacinação, entre outros. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | Convênio realizado. | 0 | | | 4 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros; Acompanhamento e fiscalização do convênio. | | | | | | | | | |
| 2. Realização de cirurgias eletivas. | Parceria realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando realização de cirurgias eletivas. | | | | | | | | | |
| 3. Contratação de Médicos Especialistas. | Contratações Realizadas. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas para atender a demanda municipal. | | | | | | | | | |
| 4. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Serviço em funcionamento. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, objetivando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |
| 5. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD. | Nº de Serviços contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para realização dos serviços; Acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 6. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Serviço em funcionamento. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação; Distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade em geral. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | Nº de Serviços contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para aquisição dos produtos; Acompanhamento e monitoramento da entrega dos medicamentos e insumos pelas empresas vencedoras dos processos licitatórios. | | | | | | | | | |
| 2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | Sistema implantado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do sistema de informação para controle de estoque dos medicamentos e insumos; Capacitação de profissionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; Alimentação dos dados no sistema de informação. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | Nº de Prestação de contas realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da prestação de contas Quadrimestral por meio do Sistema da Farmácia Básica do TCE/MS; Alimentação dos dados no sistema de informação; Capacitação de profissionais para preenchimento correto das informações da Farmácia Básica. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet). | Espaço físico disponível. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de um espaço físico exclusivo e permanente para a realização das reuniões do conselho municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | Certificado ou Declaração de participação. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participação dos conselheiros municipais de saúde nas atividades que estejam relacionadas ao Controle Social e que sejam promovidas pelos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro. | | | | | | | | | |
| 3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | Relatório de Visita Institucional. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | Relatório da sessão de estudo. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | | | | | | | | | |
| 5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | Ata da eleição realizada. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos humanos e materiais para apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde. | 15,00 | 21,05 |
| | Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos (computador, impressora e acesso a internet). | 100,00 | 0,00 |
| | Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Contratação de Médicos Especialistas. | 100,00 | 0,00 |
| | Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a habilitação e implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) | 100,00 | 0,00 |
| | Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | 3 | 3 |
| | Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação do CER - Centro Especializado de Reabilitação. | 1 | 0 |
| | Construção do prédio da Policlínica | 1 | 0 |
| | Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 0 |
| Aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Saúde | 100,00 | 0,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar o ponto de coleta de materiais para exames laboratoriais, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 76,00 | 78,17 |
| | Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar e/ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 95,00 | 37,57 |
| | Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB). | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Ampliar e ou adequar a as Unidade de Saúde do Central, Bairro Alto, Rural, Cristo Redentor e Unidade Básica da Pontinha do Cocho a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | 100,00 | 0,00 |
| | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 85,00 | 100,00 |
| | Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | 0 |
| | Realizar campanha de doação de sangue. | 1 | 0 |
| | Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar anualmente 01 campanha de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama. | 1 | 1 |
| | Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | 4 | 2 |
| | Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | 1 | 1 |
| | Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal e Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o Planejamento Familiar nas Estratégias de Saúde de Família e Unidade Básica de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a proporção de 40% de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo. | 40,00 | 28,00 |
| | Estruturar o espaço físico de funcionamento da Vigilância em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 60,00 | 61,00 |
| | Aquisição de veículos - Tipo Ambulância | 1 | 1 |
| | Realizar Castração de cães e gatos. | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 60,00 | 86,00 |
| | Aquisição de bicicletas Elétricas | 29 | 0 |
| | Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir a proporção de 60% das gestantes com atendimento odontológico realizado. | 60,00 | 76,00 |
| | Atingir o percentual de 50% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 50,00 | 33,00 |
| | Atingir o percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 50,00 | 30,00 |
| | Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | 1 | 2 |
| | Realização de cirurgias eletivas. | 100,00 | 100,00 |
| | Contratação de Médicos Especialistas. | 100,00 | 0,00 |
| | Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|--|---|--------|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária | Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | 80,00 | 27,71 |
| | Adquirir 01 (um) veículo tipo Picape para a Vigilância Sanitária. | 1 | 0 |
| | Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar Castração de cães e gatos. | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar 95% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 95,00 | 37,57 |
| | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 85,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0 | 0 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos. | 0 | 0 |
| | Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo, por ano. | 4 | 2 |
| Realizar educação continuada de Vigilância em Saúde para o setor regulado. | 100,00 | 100,00 | |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 3.835.107,16 | 3.000,00 | 300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.838.407,16 |
| | Capital | N/A | 2.500,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.500,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.259.300,00 | 2.619.611,83 | 454.000,00 | 3.500,00 | N/A | N/A | N/A | 6.336.411,83 |
| | Capital | N/A | 3.100,00 | 22.500,00 | 4.000,00 | 9.000,00 | N/A | N/A | N/A | 38.600,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.711.100,00 | 758.000,00 | 199.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.668.100,00 |
| | Capital | N/A | 200,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.200,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 386.000,00 | 81.000,00 | 32.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 499.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 250.500,00 | 133.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 384.500,00 |
| | Capital | N/A | 100,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 337.100,00 | 165.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 502.100,00 |
| | Capital | N/A | 100,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria das metas da Programação Anual de Saúde neste terceiro quadrimestre de 2023 tiveram o resultado atingido.

Ficam retificadas as informações referentes ao indicador "Percentual de cobertura do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade" informados nos quadrimestres de 2023, permanecendo as informações corretas conforme o Relatório Detalhado do Terceiro quadrimestre de 2023, que segue em anexo, com os seguintes resultados:

Percentual de Cobertura 1º Quadrimestre de 2023:

Poliomielite 30,81%

Pneumocócica 37,10%

Pentavalente 29,55%

Tríplice Viral 24,52%

Total do 1º Quadrimestre: 30,49%

Percentual de Cobertura 2º Quadrimestre de 2023:

Poliomielite 34,59%

Pneumocócica 35,22%

Pentavalente 34,59%

Tríplice Viral 42,76%

Total do 2º Quadrimestre: 36,79%

Percentual de Cobertura 3º Quadrimestre de 2023:

Poliomielite 30,18%

Pneumocócica 33,96%

Pentavalente 30,18%

Tríplice Viral 55,97%

Total do 3º Quadrimestre: 37,57%

Resultado anual para as vacinas:

Poliomielite 95,58%

Pneumocócica 106,28%

Pentavalente 94,32%

Tríplice Viral 123,25%

Sendo assim, percebe-se que apenas para a vacina Pentavalente o percentual de 95% da meta, não foi atingido no ano de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|---------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 7.633.937,57 | 3.733.674,71 | 655.562,18 | 192,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525.523,12 | 12.548.890,03 |
| | Capital | 0,00 | 21.465,83 | 0,00 | 0,00 | 33.195,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.660,91 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 4.437.578,49 | 802.124,27 | 709.004,48 | 112.100,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 902.787,08 | 6.963.594,34 |
| | Capital | 0,00 | 1.374.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.374.990,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 414.491,30 | 182.950,09 | 28.652,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 276.584,66 | 902.678,76 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 386.095,09 | 236.307,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 622.402,28 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 251.874,29 | 43.907,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295.782,21 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 3.104.995,11 | 69.760,76 | 33.965,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.208.720,87 |
| | Capital | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.364,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.364,86 |
| TOTAL | | 0,00 | 17.725.427,68 | 5.068.724,94 | 1.427.184,37 | 149.852,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.704.894,86 | 26.076.084,26 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 10,54 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 70,93 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,70 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 77,36 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 12,76 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 60,32 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.906,84 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 67,96 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,46 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 2,32 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,88 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 11,78 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 25,01 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,42 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 13.322.032,37 | 14.173.844,85 | 14.459.572,74 | 102,02 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 4.113.000,00 | 4.113.000,00 | 2.976.692,65 | 72,37 |
| IPTU | 4.113.000,00 | 4.113.000,00 | 2.976.692,65 | 72,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 4.405.532,37 | 4.405.532,37 | 3.668.879,87 | 83,28 |
| ITBI | 4.405.532,37 | 4.405.532,37 | 3.668.879,87 | 83,28 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.552.500,00 | 2.552.500,00 | 3.596.125,92 | 140,89 |
| ISS | 2.552.500,00 | 2.552.500,00 | 3.596.125,92 | 140,89 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.251.000,00 | 3.102.812,48 | 4.217.874,30 | 135,94 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 60.261.661,00 | 66.198.837,75 | 68.268.292,80 | 103,13 |
| Cota-Parte FPM | 24.491.661,00 | 24.491.661,00 | 24.150.317,81 | 98,61 |
| Cota-Parte ITR | 4.000.000,00 | 4.996.782,30 | 5.599.378,13 | 112,06 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 2.732.822,53 | 78,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 28.000.000,00 | 32.940.394,45 | 35.557.677,17 | 107,95 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 270.000,00 | 270.000,00 | 228.097,16 | 84,48 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 73.583.693,37 | 80.372.682,60 | 82.727.865,54 | 102,93 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.262.400,00 | 7.725.198,42 | 7.655.403,40 | 99,10 | 7.570.571,86 | 98,00 | 7.377.058,11 | 95,49 | 84.831,54 |
| Despesas Correntes | 3.259.300,00 | 7.703.732,59 | 7.633.937,57 | 99,09 | 7.549.106,03 | 97,99 | 7.355.592,28 | 95,48 | 84.831,54 |
| Despesas de Capital | 3.100,00 | 21.465,83 | 21.465,83 | 100,00 | 21.465,83 | 100,00 | 21.465,83 | 100,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.711.300,00 | 5.822.069,12 | 5.812.568,49 | 99,84 | 5.731.799,27 | 98,45 | 5.681.303,14 | 97,58 | 80.769,22 |
| Despesas Correntes | 3.711.100,00 | 4.447.079,12 | 4.437.578,49 | 99,79 | 4.356.809,27 | 97,97 | 4.306.313,14 | 96,83 | 80.769,22 |
| Despesas de Capital | 200,00 | 1.374.990,00 | 1.374.990,00 | 100,00 | 1.374.990,00 | 100,00 | 1.374.990,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 386.000,00 | 414.491,30 | 414.491,30 | 100,00 | 358.228,97 | 86,43 | 358.228,97 | 86,43 | 56.262,33 |
| Despesas Correntes | 386.000,00 | 414.491,30 | 414.491,30 | 100,00 | 358.228,97 | 86,43 | 358.228,97 | 86,43 | 56.262,33 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 250.600,00 | 386.095,09 | 386.095,09 | 100,00 | 372.095,09 | 96,37 | 366.100,40 | 94,82 | 14.000,00 |
| Despesas Correntes | 250.500,00 | 386.095,09 | 386.095,09 | 100,00 | 372.095,09 | 96,37 | 366.100,40 | 94,82 | 14.000,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 337.200,00 | 251.874,29 | 251.874,29 | 100,00 | 251.874,29 | 100,00 | 245.194,44 | 97,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 337.100,00 | 251.874,29 | 251.874,29 | 100,00 | 251.874,29 | 100,00 | 245.194,44 | 97,35 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 3.837.607,16 | 3.318.327,96 | 3.204.995,11 | 96,58 | 3.129.905,72 | 94,32 | 3.079.312,23 | 92,80 | 75.089,39 |
| Despesas Correntes | 3.835.107,16 | 3.181.562,86 | 3.104.995,11 | 97,59 | 3.029.905,72 | 95,23 | 2.979.312,23 | 93,64 | 75.089,39 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 136.765,10 | 100.000,00 | 73,12 | 100.000,00 | 73,12 | 100.000,00 | 73,12 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 11.785.107,16 | 17.918.056,18 | 17.725.427,68 | 98,92 | 17.414.475,20 | 97,19 | 17.107.197,29 | 95,47 | 310.952,48 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 17.725.427,68 | | 17.414.475,20 | | 17.107.197,29 | | | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | | N/A | | N/A | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 17.725.427,68 | | 17.414.475,20 | | 17.107.197,29 | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | | | 12.409.179,83 | | | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | | | N/A | | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 5.316.247,85 | | 5.005.295,37 | | 4.698.017,46 | | | | |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,42 | | 21,05 | | 20,67 | | | | |
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) | | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) |
| Empenhos de 2023 | 12.409.179,83 | 17.725.427,68 | 5.316.247,85 | 618.230,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 618.230,39 | 0,00 |
| Empenhos de 2022 | 12.065.076,12 | 15.095.699,18 | 3.030.623,06 | 1.036.365,88 | 0,00 | 0,00 | 927.818,03 | 0,00 | 108.547,85 |
| Empenhos de 2021 | 8.880.121,80 | 12.443.707,20 | 3.563.585,40 | 1.080.022,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.080.022,04 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 6.787.702,08 | 9.027.244,67 | 2.239.542,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 6.132.981,48 | 8.556.025,98 | 2.423.044,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 5.425.538,08 | 7.239.921,78 | 1.814.383,70 | 0,00 | 12.101,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 | 5.146.632,95 | 7.916.456,06 | 2.769.823,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2016 | 5.260.131,18 | 8.422.581,61 | 3.162.450,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2015 | 4.673.359,55 | 6.885.146,63 | 2.211.787,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|------------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2014 | 4.643.756,26 | 6.180.256,39 | 1.536.500,13 | 0,00 | 82.303,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2013 | 4.238.035,36 | 5.588.027,21 | 1.349.991,85 | 0,00 | 117.073,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 4.428.411,83 | 5.679.788,13 | 6.522.361,06 | 114,83 |
| Provenientes da União | 3.745.111,83 | 4.796.488,13 | 5.045.530,62 | 105,19 |
| Provenientes dos Estados | 683.300,00 | 883.300,00 | 1.476.830,44 | 167,19 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 4.428.411,83 | 5.679.788,13 | 6.522.361,06 | 114,83 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.483.611,83 | 5.647.740,38 | 4.948.147,54 | 87,61 | 4.719.239,03 | 83,56 | 4.680.134,26 | 82,87 | 228.908,51 |
| Despesas Correntes | 3.434.111,83 | 5.589.845,30 | 4.914.952,46 | 87,93 | 4.686.043,95 | 83,83 | 4.646.939,18 | 83,13 | 228.908,51 |
| Despesas de Capital | 49.500,00 | 57.895,08 | 33.195,08 | 57,34 | 33.195,08 | 57,34 | 33.195,08 | 57,34 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.228.000,00 | 2.609.667,60 | 2.526.015,85 | 96,79 | 2.374.421,31 | 90,99 | 2.368.130,46 | 90,74 | 151.594,54 |
| Despesas Correntes | 1.226.000,00 | 2.608.667,60 | 2.526.015,85 | 96,83 | 2.374.421,31 | 91,02 | 2.368.130,46 | 90,78 | 151.594,54 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 514.000,00 | 502.816,62 | 488.187,46 | 97,09 | 318.134,38 | 63,27 | 318.134,38 | 63,27 | 170.053,08 |
| Despesas Correntes | 514.000,00 | 502.816,62 | 488.187,46 | 97,09 | 318.134,38 | 63,27 | 318.134,38 | 63,27 | 170.053,08 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 135.000,00 | 237.333,59 | 236.307,19 | 99,57 | 236.307,19 | 99,57 | 236.307,19 | 99,57 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 134.000,00 | 237.333,59 | 236.307,19 | 99,57 | 236.307,19 | 99,57 | 236.307,19 | 99,57 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 166.000,00 | 152.718,05 | 43.907,92 | 28,75 | 43.907,92 | 28,75 | 43.907,92 | 28,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 165.000,00 | 152.718,05 | 43.907,92 | 28,75 | 43.907,92 | 28,75 | 43.907,92 | 28,75 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 4.300,00 | 145.099,37 | 108.090,62 | 74,49 | 108.090,62 | 74,49 | 104.919,14 | 72,31 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.300,00 | 140.734,51 | 103.725,76 | 73,70 | 103.725,76 | 73,70 | 100.554,28 | 71,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 4.364,86 | 4.364,86 | 100,00 | 4.364,86 | 100,00 | 4.364,86 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 5.530.911,83 | 9.295.375,61 | 8.350.656,58 | 89,84 | 7.800.100,45 | 83,91 | 7.751.533,35 | 83,39 | 550.556,13 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 6.746.011,83 | 13.372.938,80 | 12.603.550,94 | 94,25 | 12.289.810,89 | 91,90 | 12.057.192,37 | 90,16 | 313.740,05 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 4.939.300,00 | 8.431.736,72 | 8.338.584,34 | 98,90 | 8.106.220,58 | 96,14 | 8.049.433,60 | 95,47 | 232.363,76 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 900.000,00 | 917.307,92 | 902.678,76 | 98,41 | 676.363,35 | 73,73 | 676.363,35 | 73,73 | 226.315,41 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 385.600,00 | 623.428,68 | 622.402,28 | 99,84 | 608.402,28 | 97,59 | 602.407,59 | 96,63 | 14.000,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 503.200,00 | 404.592,34 | 295.782,21 | 73,11 | 295.782,21 | 73,11 | 289.102,36 | 71,46 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 3.841.907,16 | 3.463.427,33 | 3.313.085,73 | 95,66 | 3.237.996,34 | 93,49 | 3.184.231,37 | 91,94 | 75.089,39 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 17.316.018,99 | 27.213.431,79 | 26.076.084,26 | 95,82 | 25.214.575,65 | 92,65 | 24.858.730,64 | 91,35 | 861.508,61 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 5.530.911,83 | 9.295.375,61 | 8.350.656,58 | 89,84 | 7.800.100,45 | 83,91 | 7.751.533,35 | 83,39 | 550.556,13 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 11.785.107,16 | 17.918.056,18 | 17.725.427,68 | 98,92 | 17.414.475,20 | 97,19 | 17.107.197,29 | 95,47 | 310.952,48 |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul02/02/24 10:38:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 140.483,22 | 0,00 | 140.483,22 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 140.483,22 | 0,00 | 140.483,22 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 57.578,96 | 57.578,96 | 57.578,96 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 57.578,96 | 57.578,96 | 57.578,96 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 | | | Inscrição em 2022 | | | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|-----------------------------------|---|--|---|--|
| | em 2023 - RPs processados (a) | em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | em 2022 - RPs processados (a) | em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.848,12 | 66.848,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.848,12 | 66.848,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|--------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Inscrição em 2022 - RPs processados - Pago (g) |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |
|---|
|---|

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 51.531,05 | 0,00 | 51.531,05 |
| Total | 51.531,05 | 0,00 | 51.531,05 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 33.965,00 | 33.965,00 | 30.793,52 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 33.965,00 | 33.965,00 | 30.793,52 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | ins 20 - pro |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--------------|
| Administração Geral | 3.171,48 | 0,00 | 3.171,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 3.171,48 | 0,00 | 3.171,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 22/02/2024

11:03:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há consideração a ser feita a este item. Em anexo segue Relatório Resumido da Execução Orçamentária fornecido pelo setor de contabilidade da Prefeitura de Camapuã-MS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período. Segue em anexo ACÓRDÃO - AC00 - 821/2023 referente ao TC/9803/2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral é o instrumento que acompanha e monitora a execução da Programação Anual de Saúde, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre. O município de Camapuã-MS trabalha com a finalidade de cumprir integralmente todo seu planejamento de forma organizada e respeitando todas as diretrizes do SUS, a fim de garantir uma saúde adequada a todos os cidadãos que utilizam o serviço público de saúde.

ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÃ/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas, bem como as considerações feitas pela Secretaria de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas, bem como as análises e considerações feitas pela Secretaria de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas, bem como as análises e considerações feitas pela Secretaria de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas.

Auditorias

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas, bem como as análises e considerações feitas pela Secretaria de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho Municipal de Saúde - CMS está em acordo com as informações apresentadas pela Secretaria de Saúde

Status do Parecer: Avaliado

CAMAPUÁ/MS, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã